



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO


Nº 100/83

Sala das Sessões 03/05/1983

PRESIDENTE

Indico ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimentos com o setor competente da municipalidade, no sentido de proibir o estacionamento de ambos os lados na Rua General Luiz Barbedo, tendo em vista o intenso tráfego em toda a sua extensão, que provoca filas de veículos na situação em que se encontra ensejando até mesmo acidentes de trânsito.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 1983.


Benedicto Geraldo Lêbeis
Vereador